

31ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
22ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 27 de junho de 2017.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Eder Rodrigues de Oliveira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Bem-aventurado o homem que não anda segundo o conselho dos ímpios, nem se detém no caminho dos pecadores, nem se assenta na roda dos escarnecedores. Antes tem seu prazer na lei do Senhor, e na sua lei medita de dia e de noite. Pois será**

**como árvore plantada junto a ribeiros de águas, a qual dá seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão, e tudo quanto fizer prosperará." (Salmos 1; 1-3).** Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, processo nº 171/2017, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 010/2005, Regime Próprio de Previdência. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini iniciou um comentário sobre uma ofensa realizada sessão anterior. O Presidente interrompeu a vereadora e solicitou a mesma comentasse somente sobre o projeto, justificando que a presente sessão não possui o tempo destinado a palavra livre. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse que estudou a fundo o projeto nos últimos dias e que inclusive visitou o IMPREV. Disse ao diretor do IMPREV que as solicitações de documentos foram para fiscalizar o uso do dinheiro público e agradeceu pela apresentação de todos os documentos solicitados, bem como os esclarecimentos prestados. Em seguida agradeceu a contadora da Prefeitura Eliana Galão, que também esclareceu dúvidas. Disse que a aquisição do prédio pelo IMPREV já estava prevista em orçamento e não possui relação com a

necessidade de reajuste da alíquota. Em seguida utilizando o sistema de vídeo da Casa, fez explicações sobre como é realizado o cálculo atuarial. Disse que no ano 2015, após feito o cálculo atuarial houve a necessidade de reajuste, porém foi colocado em prática somente no ano de 2016. Agora, no ano de 2017, será necessário novamente o reajuste, todavia o parecer técnico da caixa prevê que a contribuição do servidor seria de 11% e a parte competente ao município seria de 13,35%. Disse que o diretor do IMPREV encaminhou esse relatório ao Poder Executivo, porém no projeto enviado à Casa, por estar no limite de gasto com pessoal, o Executivo não pode assumir a alíquota totalmente e dividiu parte da mesma com os servidores. Disse que no exercício de 2016, o gestor tinha conhecimento que necessitaria de reajuste para o exercício de 2017, e não se preocupou em reduzir o índice da folha de pagamento, reduzindo a quantidade de cargos comissionados, por exemplo. Disse não admitir que o servidor arque com esse aumento na alíquota de contribuição. Em seguida o vereador Erney Antônio de Paula disse que o Prefeito mesmo sabendo estar no limite da folha de pagamento, se preocupou em conceder o aumento aos servidores. A vereadora Paula Mendes Guiselini disse que os aumentos referem-se a perca inflacionária. Disse que irá parabenizar o Prefeito, naquilo

que for beneficiar os servidores, caso do próximo projeto que será votado na sessão, onde haverá a concessão de auxílio alimentação aos servidores. Em seguida alertou aos servidores e disse que o excesso de atestados médicos contribui para o aumento do cálculo atuarial. Disse ainda que a saúde financeira do IMPREV é excelente, citou entre outras a cidade de Pitangueiras onde a taxa de contribuição do município é de 16,26%, mais uma taxa complementar de 2,46% diante do déficit, enquanto a contribuição dos servidores é de 11%. Disse que o servidor não pode arcar com algo que poderia ser evitado com a diminuição da folha de pagamento. Na sequência o Presidente suspendeu a sessão e convidou o Diretor do IMPREV, Cristiano Monteiro, para que apresente as justificativas relativas ao projeto. Reiniciada a sessão usou a palavra o vereador Marcos Airton Morasco e parabenizou as explicações do diretor do IMPREV. Disse que além de vereador é servidor público, e que se projeto prejudicasse os servidores, seria contrário ao mesmo. Disse ainda que no passado o atual Prefeito foi seu companheiro de bancada nesta Casa e que sempre lutaram pelos direitos dos servidores. Colocado o projeto em votação, o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este da vereadora Paula Mendes Guiselini. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo

nº 036/2017, processo nº 186/2017, que dispõe sobre concessão de auxílio alimentação a servidores municipais que especifica, e dá outras providências. Em seguida foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini apresentou emenda modificativa no artigo 5º, onde incluiu o termo "preferencialmente com o comércio local", afim de garantir que o os dinheiro fique no município. Colocada a emenda proposta pela vereadora Paula Mendes Guiselini em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

32ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,  
23ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da  
17ª Legislatura, em 27 de junho de 2017.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 23ª (vigésima segunda) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h26min (vinte horas e vinte e seis minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2017, processo nº 171/2017, que altera o art. 14 da Lei Complementar nº 010/2005, Regime Próprio de Previdência. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência

Especial. Colocado o projeto em discussão e votação, o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este da vereadora Paula Mendes Guiselini. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/2017, processo nº 186/2017, que dispõe sobre concessão de auxílio alimentação a servidores municipais que especifica, e dá outras providências. Em seguida foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini apresentou emenda modificativa no artigo 5º, onde incluiu o termo "preferencialmente com o comércio local", afim de garantir que o os dinheiro fique no município. Colocada a emenda proposta pela vereadora Paula Mendes Guiselini em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário